



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01

PORTARIA Nº 011/2023

De 31 de julho de 2023.

Dispõe sobre autorização de licença para tratamento de saúde da servidora ALANE JACIARA DA COSTA e dá outras providências correlatas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Municipal nº 1.987/2021, de 1º de janeiro de 2021, amparado pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **ALANE JACIARA DA COSTA**, licença para tratamento de saúde em um prazo de noventa (90) dias, conforme relatório médico em anexo a esta portaria, transcrevido pela **Dra. DAULER DE SOUZA**, CRM/SE nº 5.968.

Art. 2º A licença para tratamento de saúde a qual a servidora descrita no artigo 1º desta portaria tem direito, está assegurada no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Japaratuba, através da lei Municipal nº 409/2008, de 03 de julho de 2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Japaratuba, Estado de Sergipe, aos trinta e um (31) dias do mês de julho do ano de 2023.

GILENE DOS SANTOS
Secretária de Educação de Japaratuba

ERIVALDO GASPAR DE ALMEIDA
Secretário Adjunto de Educação